

72
são, e não havendo nenhum pronunciamento por
dos Senhores Vereadores, a referida matéria foi sus-
tada em segunda votação, a qual foi aprovada
unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão e
Presidência facultou a palavra aos
Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e não ha-
vendo uso da mesma, foi encerrada a Sessão, e eu José
do e Silva, Redator, Laureia presente ata que vai
nada pela Presidente e Primeiro Secretário. Sala
Sessões da Câmara Municipal de Juqueios, em
um de junho de dois mil e vinte e três.

Leilian Regina da Silva Dantas — PRESIDENTE
Maurício de Oliveira Soares — 1º Secretário

Ata da trigesima primeira sessão extraordinária
Câmara Municipal de Juqueios, na vigésima legislatura
Ao quinze dias do mês de setembro do ano dois mil
e vinte e três, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão
Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Leilian
Regina da Silva Dantas, esta autorizando a chamada
Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma as
quintas faltas: Hélio da Silva Filho, Maria Induca
Silva Souza, James Keyten do Santos Felix, Marco
da Silva e José Damiano do Santos. Contando com
numero legal a Presidente declarou aberta a sessão
autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi
votada por unanimidade, sem emenda e sem contestação
e logo após autorizou a leitura da matéria do es-
tado que consta do Projeto de Lei Nº 017/2022
oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder
Executivo a reparar recursos recebidos de União para
fomento de Assistência Financeira Complementar
que trata a Emenda Constitucional 127/2022, Lei
decreto Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Portaria

Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; Parecer oral apresentado pela presidenta da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, o qual favorável ao Projeto de Lei acima descrito. Praça vista o mesmo está coerente com a Lei Federal citada no esboço do mesmo, tendo o Relator e Secretário sido também favorável ao parecer. Logo após a Presidenta submeteu o referido parecer em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e em seguida submeteu em discussão o Projeto de Lei Nº 017/2023, acima descrito e não havendo nenhuma manifestação contrária, o mesmo foi submetido em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e logo após a Presidenta facultou a palavra aos Senhores Vereadores para que dele fizessem uso e o Vereador João Manoel Queiroz Ferraz, disse de satisfação e honra em esta justa causa, manifestando o seu voto favorável a um projeto que é sinônimo de luta e agora de vitória dos profissionais de saúde por ele contemplado, parabenizando na oportunidade os servidores presentes por terem obtido em uma assistência financeira complementar, enquanto houver o repasse pela União, não ficando o município responsável por sua continuidade, caso haja o descumprimento por parte do Governo Federal, o que deixa os servidores sem expectativas e finalmente disse fazer que o retroativo seja este mês, contemplando mais uma vez os servidores que fazem o possível e o impossível no atendimento à população. Em seguida usou as palavras a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, parabenizando os servidores de saúde pela conquista depois de tantos anos de luta e que esperamos agora a sanção do projeto por parte do Senhor Prefeito e retificou as palavras do nobre por ora pronunciado, acerca do que será pago aos servidores, ou seja, uma assistência financeira complementar oriunda dos recursos federais, pois nenhum município dispõe de recursos próprios para tal finalidade

de, adiantando que vamos rezar a Deus que nunca falte essa assistência financeira, pois trata-se de uma classe que precisa de grande reconhecimento pelo trabalho que realizamos na atenção a aqueles que procuram uma unidade de saúde para atendimento, destacando a nobre edificação e enfrentamento da COVID, onde esses profissionais arriscaram sua vida em defesa da vida dos outros. Também parabenizou o Congresso Federal pela iniciativa, destacando os esforços do Deputado Federal e presidente da Casa, nosso conterrâneo Jitun Leira, que mobilizou os demais pares para a aprovação da lei, finalizando que as instituições privadas também serão contempladas, desde que haja também atendimento pelo SUS, citando o caso do Hospital Veredas. Logo após usou as palavras o Senador Genival Pedro da Silva, parabenizando os profissionais de saúde por esta conquista, ao tempo em que colocou-se à disposição de todos para aquilo que for em benefício de todos. Em seguida usou as palavras o Senador Francisco de Oliveira Santos, parabenizando os servidores de saúde pela vitória a uma luta que vem se arrastando por vários anos, se dispondo também ao mesmo para aquilo que for em benefício de todos e finalizou dizendo que independente de onde estivesse, de qualquer compromisso para este dia e horário, cancelaria todos, para aqui está dando o seu voto favorável em reconhecimento à luta desses profissionais. Logo após usou as palavras o Senador Marcos André de Jesus Pereira, parabenizando também os profissionais de saúde por esta conquista, por esta luta que terminou numa grande vitória que traz como consequência a melhoria em seus vencimentos e finalizou dizendo que continua à disposição de todos para o que vier beneficiar a classe. Em seguida usaram de palavra o Senhor Inê Milton de Leira (Presidente do SINDPREV Núcleo Turqueiro), a Senhora Amanda Louzada Gomes (S

ria municipal de Saúde) e os servidores da área. Também agradeceu os Senhores Vereadores pela aprovação da matéria, adiantando que precisamos urgentemente a aprovação do PCCR de saúde, pois é neste plano que temos o piso salarial garantido, pois o que se aprovou no momento foi uma assistência financeira complementar, na qual não sabemos até quando permanecerá, logo é preciso continuarmos firmes na luta, na oportunidade a Sessão municipal de saúde, manifestando o apoio de todos os servidores. Logo após usou as palavras a Senhora Leila Regina da Silva Dantas, onde na qualidade de Presidente agradeceu os demais pela presença e o voto favorável ao projeto de lei que contempla os servidores de saúde de forma integral, ao tempo em que parabenizou os funcionários agradeceu o aumento, dizendo do merecimento que cada um tem diante do trabalho que realizam em atenção aos usuários do sistema de saúde. Também agradeceu ao gestor municipal, à Secretária municipal de Saúde, à gestora do Recursos Humanos da Saúde, Maria Aparecida Bezerra, pelos esforços empreendidos diante da luta dos servidores, ao tempo em que falou que esta Casa continua à disposição de todos naquilo que vier em benefício do povo. No momento encerrou a Sessão, e em José Edvaldo e Silva, Redator, laurei presente até que veio assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, em quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Leila Regina da Silva Dantas - Presidente.
 Alcides de Oliveira Santos - 1º Secretário

72
são, e não havendo nenhum pronunciamento por
dos Senhores Vereadores, a referida matéria foi sus-
tada em segunda votação, a qual foi aprovada
unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão e
Presidência facultou a palavra aos
pres. Vereadores para que dela fizessem uso e não ha-
vendo uso da mesma, foi encerrada a Sessão, e eu José
do e Silva, Redator, Laureia presente ata que vai
nada pela Presidenta e Primeiro Secretário. Sala
Sessões da Câmara Municipal de Juqueios, em
um de junho de dois mil e vinte e três.

Leilian Regina da Silva Dantas — Presidenta
Maurício de Oliveira Soares — 1º Secretário

Ata da trigesima primeira sessão extraordinária
Câmara Municipal de Juqueios, na vigésima legislatura
Ao quinze dias do mês de setembro do ano dois mil
vinte e três, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão
Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Leilian
Regina da Silva Dantas, esta autorizando a chamada
Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma as
quintas faltas: Hélio da Silva Filho, Maria Induca
Silva Souza, James Keyten do Santos Felix, Marco
da Silva e José Damiano do Santos. Contando com
numero legal a Presidenta declarou aberta a sessão
autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi
vada por unanimidade, seu emenda e seu contestação
e logo após autorizou a leitura da matéria do es-
dicente que consistiu do Projeto de Lei Nº 017/2022
oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder
Executivo a reparar recursos recebidos de União para
fomento de Assistência Financeira Complementar
que trata a Emenda Constitucional 127/2022, Lei
decreto Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Portaria

Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; Parecer oral apresentado pela presidenta da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, o qual favorável ao Projeto de Lei acima descrito. Praça vista o mesmo está coerente com a Lei Federal citada no esboço do mesmo, tendo o Relator e Secretário sido também favorável ao parecer. Logo após a Presidenta submeteu o referido parecer em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e em seguida submeteu em discussão o Projeto de Lei Nº 017/2023, acima descrito e não havendo nenhuma manifestação contrária, o mesmo foi submetido em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e logo após a Presidenta facultou a palavra aos Senhores Vereadores para que dele fizessem uso e o Vereador João Manoel Queiroz Leno, disse de satisfação e honra em esta justa causa, manifestando o seu voto favorável a um projeto que é sinônimo de luta e agora de vitória dos profissionais de saúde por ele contemplado, parabenizando na oportunidade os servidores presentes por terem obtido em uma assistência financeira complementar, enquanto houver o repasse pela União, não ficando o município responsável por sua continuidade, caso haja o descumprimento por parte do Governo Federal, o que deixa os servidores sem expectativas e finalmente disse fazer que o retroativo seja este mês, contemplando mais uma vez os servidores que fazem o possível e o impossível no atendimento à população. Em seguida usou as palavras a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, parabenizando os servidores de saúde pela conquista depois de tantos anos de luta e que esperamos agora a sanção do projeto por parte do Senhor Prefeito e ratificou as palavras do nobre por ora pronunciado, acerca do que será pago aos servidores, ou seja, uma assistência financeira complementar oriunda dos recursos federais, pois nenhum município dispõe de recursos próprios para tal finalidade.

de, adiantando que vamos rezar a Deus que nunca falte essa assistência financeira, pois trata-se de uma classe que precisa de grande reconhecimento pelo trabalho que realizamos na atenção a aqueles que procuram uma unidade de saúde para atendimento, destacando a nobre edificação e enfrentamento da COVID, onde esses profissionais arriscaram sua vida em defesa da vida dos outros. Também parabenizou o Congresso Federal pela iniciativa, destacando os esforços do Deputado Federal e presidente da Casa, nosso conterrâneo Jitun Leira, que mobilizou os demais pares para a aprovação da lei, finalizando que as instituições privadas também serão contempladas, desde que haja também atendimento pelo SUS, citando o caso do Hospital Veredas. Logo após usou as palavras o Senador Genival Pedro da Silva, parabenizando os profissionais de saúde por esta conquista, ao tempo em que colocou-se à disposição de todos para aquilo que for em benefício de todos. Em seguida usou as palavras o Senador Francisco de Oliveira Santos, parabenizando os servidores de saúde pela vitória a uma luta que vem se arrastando por vários anos, se dispondo também ao mesmo para aquilo que for em benefício de todos e finalizou dizendo que independente de onde estivesse, de qualquer compromisso para este dia e horário, cancelaria todos, para aqui está dando o seu voto favorável em reconhecimento à luta desses profissionais. Logo após usou as palavras o Senador Marcos André de Jesus Pereira, parabenizando também os profissionais de saúde por esta conquista, por esta luta que terminou numa grande vitória que traz como consequência a melhoria em seus vencimentos e finalizou dizendo que continua à disposição de todos para o que vier beneficiar a classe. Em seguida usaram de palavra o Senhor Inê Milton de Leira (Presidente do SINDPREV Núcleo Turqueiro), a Senhora Amanda Louzada Gomes (S

ria municipal de Saúde) e os servidores da área. Também agradeceu os Senhores Vereadores pela aprovação da matéria, adiantando que precisamos urgentemente a aprovação do PCCR de saúde, pois é neste plano que temos o piso salarial garantido, pois o que se aprovou no momento foi uma assistência financeira complementar, na qual não sabemos até quando permanecerá, logo é preciso continuarmos firmes na luta, na oportunidade a Sessão municipal de saúde, manifestando o apoio de todos os servidores. Logo após usou as palavras a Senhora Leila Regina da Silva Dantas, onde na qualidade de Presidente agradeceu os demais pela presença e o voto favorável ao projeto de lei que contempla os servidores de saúde de forma integral, ao tempo em que parabenizou os funcionários agradeceu o aumento, dizendo do merecimento que cada um tem diante do trabalho que realizam em atenção aos usuários do sistema de saúde. Também agradeceu ao gestor municipal, à Secretária municipal de Saúde, à gestora do Recursos Humanos da Saúde, Maria Aparecida Bezerra, pelos esforços empreendidos diante da luta dos servidores, ao tempo em que falou que esta Casa continua à disposição de todos naquilo que vier em benefício do povo. No momento encerrou a Sessão, e em José Edvaldo e Silva, Redator, laurei presente até que veio assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, em quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Leila Regina da Silva Dantas - Presidente.
 Alcides de Oliveira Santos - 1º Secretário